



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

04-10-2015
Jornal Carão do Feijão
Página 4A
Edição 2243
James
Ass. Responsável

LEI Nº 1.320/15
Data 06.10.2015

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, atualiza valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 830/13, (LDO) Lei nº 1.094/14, (LOA) Lei nº 1.161/14, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

07.00	SECRETARIA DE SAÚDE
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030200212.017000	Manutenção do Hospital Municipal
3.3.90.30.00(208)-369	Material de Consumo R\$ 30.000,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.01	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
1236100102.028000	Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00(347)-107	Material de Consumo R\$ 40.000,00
3.3.90.39.00(360)-107	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 20.000,00
TOTAL	R\$ 90.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

07.00	SECRETARIA DE SAÚDE
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030200212.017000	Manutenção do Hospital Municipal
3.1.90.11.00(201)-369	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 30.000,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.01	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
1236100101.010000	Ampliação e manutenção da infraestrutura na área de educação
4.4.90.52.00(325)-107	Equipamentos e Material Permanente R\$ 40.000,00
1236100102.028000	Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.11.00(340)-107	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 20.000,00
TOTAL	R\$ 90.000,00

Art. 3º Fica atualizado os valores dos projetos, atividades e/ou operações especiais abaixo relacionado para o exercício de 2015, no Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13, Lei de Diretrizes orçamentária (LDO) Lei nº. 1.094/14, e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.161/14:

Código	Especificação	Valor R\$ (PPA, LDO e LOA)
12.361.0010.2.028.000	Manutenção do Ensino Fundamental	2.729.753,00
12.361.0010.1.010.000	Ampliação e manutenção da infraestrutura na área de educação	1.831.180,42



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

outubro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 06 de


GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal